



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 017 DE 05 DE JANEIRO 2021

PUBLICADO

DATA: 07/01/2021

EDIÇÃO Nº: 2174

FLS: 85-86

ASS: 

Concede licença maternidade à servidora ANA
PAULA MEZZOMO CANOVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA MEZZOMO CANOVA licença
maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 0314 de 2020-DRH, a partir
de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de janeiro 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL